



Câmara Municipal de Paraguaçu  
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº. 595/2021

Exmo. Sr.  
**Luiz Antônio Correa**  
Presidente da Câmara Municipal

**“Solicita ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que estude a viabilidade da contratação de um assistente Social para que desempenhe suas funções na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação”.**

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vêm respeitosamente, solicitar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que seja estudada a viabilidade da contratação de um assistente Social para que desempenhe sua funções seja lotado na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

**Justificativa:** esta Indicação se justifica devido à alta demanda que não vem sendo atendida por falta deste profissional, lotado e podendo esclarecer a população na Secretária referida. Sabemos que tal pasta possui uma altíssima demanda de atendimento, esclarecimentos e orientações para população e que precisa ser sanada e atendida por profissional qualificado.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.

Paraguaçu, 29 de Setembro de 2021.

  
**Matias Fonseca**  
Vereador

**Câmara Municipal de  
Paraguaçu/MG.**

**DEFERIDO**

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**PRESIDENTE**

RECEBIDO em, DATA - 05/10/2021 - HORA - VER. MATIAS FONSECA	Protocolo Nº 1095/2021 Origem: VER. MATIAS FONSECA Entregue por: O MESMO Discriminação: INDICAÇÃO Nº 595/2021
--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU | MG  
Rua José Bueno, 20  
Centro | CEP 37120-000  
Telefax: (35) 3267-1495 | (35) 3267-2036  
Paraguaçu | Minas Gerais  
CNPJ 07.480.746/0001-99  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br